



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0178/2021 DE 21/01/2021.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0140 DE 06 DE JANEIRO DE 2021 QUE DISPÕES SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria nº 0140 de 06 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a revogação parcial de férias da senhora **JULIANA RODRIGUES** da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 1188/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JULIANA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

[...]

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 1188/2020 de 11 de dezembro de 2020, que concede férias a senhora JULIANA RODRIGUES, brasileira, maior, portadora do RG nº 2002243-3 SSP/MT e do CPF nº 027.241.611-81, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de PROFESSORA, a partir do dia 06 de janeiro de 2021 à 19 de janeiro de 2021, totalizando 14 (quatorze) dias, sendo que a servidora usufruiu de 16 dias de férias no período de 21 de dezembro de 2020 à 05 de janeiro de 2021.

LEIA-SE:

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 1188/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JULIANA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

[...]

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 1188/2020 de 21 de dezembro de 2020, que concede férias a senhora JULIANA RODRIGUES, brasileira, maior, portadora do RG nº 2002243-3 SSP/MT e do CPF nº 027.241.611-81, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de PROFESSORA, a partir do dia 06 de janeiro de 2021 à 19 de janeiro de 2021,



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Totalizando 14 (quatorze) dias, sendo que a servidora usufruiu de 16 dias de férias no período de 21 de dezembro de 2020 à 05 de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/01/2021.
NP nº 0186/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL